CONSELHO PERMANENTE DA OEA/Ser.G

 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS CP/CAJP-3550/21 rev. 7

 2 novembro 2021

 COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS Original: espanhol

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS PARA O PERÍODO 2020-2021

(Aprovado na reunião da CAJP de 4 de março de 2021)

**ÍNDICE**

[I. Instalação e autoridades 1](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703474)

[II. Mandatos 1](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703475)

[III. Proposta de metodologia 2](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703476)

[1. Preparação de eventos especiais relacionados aos mandatos da CAJP 2](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703477)

[2. Acompanhamento de temas conferidos por meio de mandato 4](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703478)

[3. Negociação dos projetos de resolução *omnibus* 4](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703479)

[IV. Orçamento para o período 2020-2021 4](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703480)

[V. Recomendações 4](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703481)

[VI. Escopo 5](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703482)

[VII. Plano de trabalho: Mandatos emanados do Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral e de outros períodos anteriores a serem considerados pela CAJP no período 2020-2021 7](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703483)

[1. AG/RES. 2958 (L-O/20), “FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA” 7](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703484)

[2. AG/RES. 2959 (L-O/20), “DIREITO INTERNACIONAL” 11](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703485)

[3. AG/RES. 2961 (L-O/20), “PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS” 15](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703486)

[VIII. Observações e recomendações sobre os relatórios anuais dos órgãos, organismos e entidades da Organização 24](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703487)

[1. Comissão Jurídica Interamericana (CJI) 24](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703488)

[2. Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) 24](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703489)

[3. Corte Interamericana de Direitos Humanos 24](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703490)

[4. Centro de Estudos da Justiça das Américas (CEJA) 24](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703491)

[IX. Calendário de reuniões da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos para o período 2020-2021 25](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703492)

[X. Mandatos emanados das resoluções *omnibus* cujo acompanhamento será feito pelo Conselho Permanente 43](file:///C%3A%5CUsers%5Cmkoehler%5CDownloads%5CCP44037P06%20%281%29.docx#_Toc65703493)

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS PARA O PERÍODO 2020-2021

# Instalação e autoridades

 O Conselho Permanente instalou o Comitê de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) para o período 2020-2021 na sessão ordinária de 16 de dezembro de 2020, de acordo com o disposto no artigo 28 do Regulamento do Conselho Permanente.

Em conformidade com o disposto no referido artigo, na sessão ordinária do Conselho Permanente de 27 de janeiro de 2021, o Embaixador Josué Fiallo, Representante Permanente da República Dominicana, foi eleito Presidente da CAJP para o período acima mencionado.

Na mesma sessão do Conselho Permanente, o Embaixador Sidney Collie, Representante Permanente da *Commonwealth* das Bahamas junto à OEA, e a Conselheira Yesica Fonseca, Representante Suplente do Peru junto à OEA, também foram eleitos como Primeiro Vice-Presidente e Segunda Vice-Presidente da CAJP respectivamente.

Diante do desligamento da conselheira Yesica Fonseca de seu cargo de Representante Suplente do Peru junto à OEA e, por conseguinte, da Vice-Presidência da CAJP, conforme anunciado em 3 de junho de 2021, a Comissão elegeu para o cargo de Segunda Vice-Presidente da CAJP a Embaixadora Samy Araya Rojas, Representante Suplente da Costa Rica junto à OEA, em sessão ordinária realizada em 1º de julho de 2021.

# Mandatos

De acordo com os artigos 17 e 18 do Regulamento do Conselho Permanente, as tarefas da CAJP são as seguintes:

1. Estudar os temas sobre assuntos jurídicos e políticos de que a incumbir o Conselho Permanente.
2. Considerar os relatórios da Comissão Jurídica Interamericana, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos, mencionados no artigo 91, f, da Carta da Organização dos Estados Americanos. Além disso, submeter ao Conselho Permanente seus relatórios com observações e recomendações e os correspondentes projetos de resolução.

Adicionalmente, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Regulamento do Conselho Permanente, o Conselho Permanente aprovou, na sessão ordinária de 16 de dezembro de 2020, a “Distribuição de mandatos emanados do Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral e de outros períodos anteriores” (documento [CP/doc.5665/20](http://scm.oas.org/doc_public/portuguese/HIST_20/CP43282p04.docx) rev. 2), e encarregou a CAJP de, no período 2021-2021, fazer o acompanhamento dos mandatos constantes das seguintes resoluções:

1. AG/RES. 2958 (L-O/20), “Fortalecimento da democracia” (exceto o parágrafo 4º da seção v)
2. AG/RES. 2959 (L-O/20), “Direito Internacional”
3. AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos” (exceto o parágrafo 4º da seção xi; o parágrafo 1º da seção xiv; o parágrafo 5º da seção xv e o parágrafo 5º da seção xix)
4. Observações e recomendações dos relatórios anuais dos seguintes órgãos, organismos e entidades da Organização (artigo 91, f, da Carta da Organização dos Estados Americanos):

a) Comissão Jurídica Interamericana (CJI)

b) Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)

c) Corte Interamericana de Direitos Humanos

d) Centro de Estudos da Justiça das Américas (CEJA)

# Proposta de metodologia

A metodologia a seguir tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos trabalhos da CAJP, fazer melhor uso dos recursos alocados e continuar utilizando as boas práticas de anos anteriores:

## Preparação de eventos especiais relacionados aos mandatos da CAJP

Os seguintes eventos especiais serão programados no período de 2020-2021[[1]](#footnote-1)/:

* + 1. Reunião especial sobre o tema “O poder da inclusão e os benefícios da diversidade”
			- 1. Data: 8 de abril de 2021
		2. Reunião para refletir coletivamente sobre a excepcionalidade do uso da força no contexto interamericano
			- 1. Data: 22 de abril de 2021
		3. Reunião especial sobre temas atuais do Direito Internacional, tais como a aplicabilidade dessa norma à questão das armas autônomas letais
			- 1. Data: 29 de abril de 2021
		4. Nona reunião especial da CAJP sobre boas práticas destinadas a garantir o acesso à justiça dos povos indígenas em defesa de seus direitos humanos, utilizadas em cada instituição oficial de defensoria pública na região
			- 1. Data: 30 de abril de 2021
		5. Reunião para refletir coletivamente sobre a inviolabilidade das sedes diplomáticas como princípio das relações internacionais e sua relação com o conceito de asilo diplomático
			- 1. Data: 30 de abril de 2021
		6. Reunião especial conjunta de CAJP-CISC sobre o tema “Resiliência democrática, o papel da Carta Democrática Interamericana e o processo de Cúpulas”
			- 1. Data: reunião da CISC de 4 de maio de 2021
		7. Reunião especial para promover o estudo do Direito Internacional Privado nas Américas
			- 1. Data: 3 de junho de 2021
		8. Reunião técnica de trabalho para deliberar sobre medidas que possam fortalecer a cooperação com o Tribunal Penal Internacional
			- 1. Data: 3 de junho de 2021
		9. Reunião extraordinária sobre “Defensoras e defensores de direitos humanos”
			- 1. Data: 10 de junho de 2021
		10. Reunião para coletar as contribuições dos Estados membros para combater a intolerância e a discriminação na região
			- 1. Data: 17 de junho de 2021
		11. Curso sobre Direito Internacional Humanitário com o objetivo de promover o conhecimento e o respeito em relação ao Direito Internacional Humanitário e seus respectivos instrumentos regionais, inclusive as medidas para sua efetiva implementação
			- 1. Data: 24 de junho de 2021

A Presidência solicita atenciosamente às delegações que desejem fazer sugestões sobre os projetos de agenda dos mencionados eventos, que enviem tais sugestões à Secretaria da CAJP com suficiente antecedência. A Presidência agradece antecipadamente às ilustres delegações a inclusão, em suas propostas, de sugestões sobre os temas a serem abordados em cada evento e sobre os painelistas a serem convidados, no entendimento de que a CAJP não será responsável por arcar com as despesas de participação em tais eventos incorridas por esses painelistas.

Para ajudar a economizar o orçamento e usar o tempo de forma eficiente, são propostas as seguintes etapas:

1. A Secretaria da CAJP distribuirá os respectivos avisos, solicitando às delegações que enviem suas sugestões, com suficiente antecedência, em preparação para cada reunião extraordinária.
2. Uma vez recebidas e compiladas as sugestões, a Secretaria irá incluí-las em um projeto de agenda que será distribuído.
3. As delegações serão convidadas a avançar em suas consultas entre si e com o apoio da Secretaria e da área técnica responsável pelo tema.
4. Uma vez que os acordos sejam alcançados, a Secretaria notificará a Presidência e, em seguida, incluirá a consideração e aprovação da versão final acordada do respectivo projeto de agenda, nas reuniões formais da CAJP.
5. Se as delegações não enviarem sugestões, a Presidência redigirá a respectiva agenda para o período extraordinário de sessões a seu critério.

Com base nas sugestões e observações recebidas, a Presidência preparará o projeto de agenda para cada um dos eventos mencionados e o submeterá à consideração da CAJP para aprovação.

## Acompanhamento de temas conferidos por meio de mandato

No calendário de reuniões estão especificados os temas a serem discutidos em cada uma das reuniões programadas. Os projetos de ordem do dia de cada reunião serão preparados pela Presidência, que levará em conta as sugestões que as delegações decidam apresentar, os recursos disponíveis e o uso eficiente do tempo.

Quando se considere necessário, a Presidência solicitará às diversas áreas técnicas responsáveis pelos temas apresentados, conforme apropriado, informações sobre antecedentes, situação atual ou planos futuros em relação às questões a serem examinadas pela CAJP, a fim de facilitar sua consideração pelas delegações.

## Negociação dos projetos de resolução *omnibus*

1) Consideração de temas nas reuniões da CAJP: intervenções de delegados dos Estados membros, de funcionários da OEA ou de peritos e convidados:

a) Espera-se que, como parte das intervenções, as delegações comecem a sugerir o futuro rumo do tema (por exemplo: concluído, requer acompanhamento etc.), com vistas à sua consideração nos projetos de resolução.

b) As conclusões serão registradas após cada reunião.

2) A Presidência preparará e distribuirá um documento que poderá contribuir para a elaboração dos projetos de resolução que as delegações apresentarão.

3) As delegações poderão enviar à Presidência comentários, sugestões adicionais ou observações ao documento circulado.

4) A Presidência consolidará os documentos que serão circulados regularmente*.*

# Orçamento para o período 2020-2021

O Conselho Permanente, por meio da resolução [CP/RES.](http://scm.oas.org/doc_public/FRENCH/hist_20/cp43322F03.docx) [1163 (2308)/20](http://scm.oas.org/doc_public/portuguese/hist_20/cp43322p03.docx), “Aprovação da distribuição de recursos por subprograma para 2021, em conformidade com a resolução AG/RES. 2957 (L-O/20), ‘Orçamento-programa da Organização para 2021’”, aprovou a alocação de US$99.800 (noventa e nove mil e oitocentos dólares) para financiar as reuniões da CAJP a serem realizadas ao longo de 2021.

# Recomendações

 A fim de facilitar o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão no período 2020-2021, a Presidência se permite propor os seguintes instrumentos de gestão como partes constitutivas do Plano de Trabalho:

* Plano de trabalho: Temas e mandatos emanados do Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral e de outros períodos anteriores a serem considerados pela CAJP
* Calendário de reuniões da CAJP para o período 2020-2021

# Escopo

O Plano de Trabalho e o calendário de reuniões servirão de referência geral para as atividades da CAJP no período 2020-2021. O texto deste documento não é fixo, portanto, será possível incorporar as alterações e atualizações necessárias, a fim de cumprir as tarefas recebidas e alcançar resultados abrangentes e ótimos.

 A Presidência agradece as sugestões dos Estados membros e, antecipadamente, agradece o apoio das delegações para o cumprimento das responsabilidades atribuídas à CAJP pela Assembleia Geral e pelo Conselho Permanente.

Embaixador Josué Fiallo

Representante Permanente da República Dominicana

Presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos

# Plano de trabalho: Mandatos emanados do Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral e de outros períodos anteriores a serem considerados pela CAJP no período 2020-2021

|  |
| --- |
| AG/RES. 2958 (L-O/20), “FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA”[[2]](#footnote-2)/I. Atividades da Comissão de Assuntos Jurídicos e PolíticosRESOLVE:1) Encarregar o Conselho Permanente, a Secretaria-Geral e os demais órgãos compreendidos no artigo 53 da Carta da Organização dos Estados Americanos de continuar trabalhando na implementação dos mandatos aplicáveis e vigentes constantes de resoluções anteriores da Assembleia Geral atribuídos à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP), salvo quando em determinada resolução se expresse o contrário.2) Exortar os Estados membros a que continuem contribuindo para a realização dos objetivos estabelecidos nessas resoluções mediante o desenvolvimento e a execução de atividades, a apresentação de relatórios, o intercâmbio de informações, a adoção de medidas e políticas, bem como a cooperação, o apoio e a assistência mútua; e encarregar a Secretaria-Geral de oferecer o apoio necessário para essa finalidade. |
| **Seções do capítulo I** | **Mandatos (parágrafos resolutivos)** |
| 1. Fortalecimento e inovação da gestão pública nas Américas
 |  |
| 1. Fortalecimento do cadastro e registro da propriedade nas Américas frente à covid-19
 | 3) Exortar a participação das instituições de cadastro e registro dos Estados membros na formulação de iniciativas que atendam aos objetivos propostos nessa resolução, mediante o intercâmbio de experiências que fortaleçam a gestão de cadastro e registro frente à covid-19, encarregando o Departamento de Gestão Pública Efetiva de fazer a pesquisa semestral de cadastro e registro da propriedade e de informar os resultados da pesquisa à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos. |
| 1. Direitos da criança e do adolescente
 |  |
| 1. Reunião de Ministros da Justiça ou de Outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas
 |  |
| 1. Acompanhamento da Carta Democrática Interamericana
 | 4) Conselho Permanente5) Solicitar que a CAJP, em coordenação com a Secretaria de Cúpulas, colabore com a CISC na organização de uma reunião especial conjunta, no primeiro trimestre de 2021, sobre o tema “Resiliência democrática, o papel da Carta Democrática Interamericana e o processo de Cúpulas”, com o objetivo de compartilhar possíveis recomendações para a consideração do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC), antes da Nona Cúpula das Américas. |
| 1. Acompanhamento da Convenção Interamericana contra a Corrupção e do Programa Interamericano de Cooperação para Combater a Corrupção
 | 8) Solicitar que o MESICIC, no âmbito de suas competências e de acordo com os recursos alocados no orçamento-programa da Organização e outros recursos, continue implementando os mandatos que lhe são atribuídos no Compromisso de Lima: “Governabilidade democrática frente à corrupção”, emanado da Oitava Cúpula das Américas, realizada em Lima, Peru, em abril de 2018, e informe o Conselho Permanente, por intermédio da Presidência da Comissão de Peritos, sobre os avanços nessa implementação, antes do Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral. |
| 1. Comissão Internacional para o Combate à Corrupção e Impunidade em El Salvador (CICIES)
 |  |
| 1. Governo digital, aberto e transparente
 |  |
| 1. Fortalecimento das atividades do Programa Interamericano de Facilitadores Judiciais
 |  |
| 1. Cooperação técnica e missões de observação eleitoral
 |  |
| 1. Acesso à informação pública e proteção de dados pessoais
 | AG/RES. 2905 (XLVII-O/17), “Fortalecimento da democracia” (parágrafo 2º da seção ix) 2) Solicitar aos Estados membros que, no âmbito da CAJP, apresentem anualmente, de forma voluntária, seus avanços e intercambiem boas práticas na implementação do Programa Interamericano sobre Acesso à Informação Pública. |

II. ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIOS

RESOLVE:

1) Encarregar a Secretaria-Geral de, por intermédio das áreas responsáveis pelo acompanhamento e pela execução de atividades relacionadas ao objeto desta resolução, apresentar oportunamente o plano das atividades que serão realizadas no período 2020–2021 para consultas ou para a supervisão adequada por parte dos Estados membros.

2) Solicitar ao Conselho Permanente que informe a Assembleia Geral, em seu Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões, sobre a implementação desta resolução. A execução das atividades previstas nesta resolução estará sujeita à disponibilidade de recursos financeiros alocados no orçamento-programa da Organização e de outros recursos.

|  |
| --- |
| AG/RES. 2959 (L-O/20), “DIREITO INTERNACIONAL”I. Atividades da Comissão de Assuntos Jurídicos e PolíticosRESOLVE: 1) Encarregar o Conselho Permanente, a Secretaria-Geral e os demais órgãos compreendidos no artigo 53 da Carta da Organização dos Estados Americanos de continuar trabalhando na implementação dos mandatos aplicáveis e vigentes constantes de resoluções anteriores da Assembleia Geral atribuídas à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos, salvo se em determinada resolução for expresso o contrário. 2) Exortar os Estados membros a que continuem contribuindo para a consecução dos objetivos dispostos nessas resoluções e incumbir a Secretaria-Geral de oferecer a colaboração necessária para essa finalidade. |
| **Seções do capítulo I** | **Mandatos (parágrafos resolutivos)** |
| 1. Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional
 | 1) Expressar seu reconhecido pelo trabalho do Departamento de Direito Internacional na promoção, estudo e divulgação de instrumentos jurídicos e solicitar-lhe que continue executando as ações constantes do Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional e que informe a Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) sobre o tema a cada dois anos.3) Solicitar ao Conselho Permanente a realização de uma sessão extraordinária, em data a ser oportunamente definida, em Washington, D.C., para promover o estudo do Direito Internacional Privado nas Américas, com a eventual participação de organizações que se dediquem a esse tema, a serem convidadas mediante consenso entre os Estados membros.5) Encarregar a CAJP de, antes do Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral, realizar uma reunião de reflexão coletiva sobre os princípios do Direito Internacional em que se baseia o Sistema Interamericano, como quadro normativo que rege o trabalho da OEA e as relações entre os Estados membros, e encarregar o Departamento de Direito Internacional de preparar posteriormente um relatório sobre suas principais conclusões para apresentação à Comissão Jurídica Interamericana (CJI).6) Encarregar a CAJP de, antes do Quinquagésimo Segundo Período Ordinário de sessões da Assembleia Geral, realizar uma reunião de reflexão coletiva sobre o fortalecimento do regime de responsabilidades no uso das tecnologias da informação e das comunicações (TICs), e encarregar o Departamento de Direito Internacional de elaborar posteriormente um relatório dos seus principais resultados para oferecê-los à CJI.7) Encarregar a CAJP de, antes do Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral, realizar uma reunião de reflexão coletiva sobre a excepcionalidade do uso da força no contexto interamericano, e encarregar o Departamento de Direito Internacional de elaborar posteriormente um relatório dos principais resultados para oferecê-los à CJI.8) Encarregar a CAJP de, antes do Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de sessões da Assembleia Geral, realizar uma reunião de reflexão coletiva sobre a inviolabilidade das sedes diplomáticas como princípio das relações internacionais e a sua relação com a figura do asilo diplomático, e encarregar o Departamento de Direito Internacional de elaborar posteriormente um relatório dos seus principais resultados para oferecê-los à CJI.  |
| 1. Comissão Jurídica Interamericana
 | 9) Solicitar à CJI que examine a estrutura jurídica interamericana cuja aplicação poderia, além das legislações nacionais, fortalecer a resiliência social e econômica dos nossos países no âmbito da pandemia da covid-19 e dos seus efeitos posteriores, a fim de poder dispor das suas considerações, idealmente antes do Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral, em 2021. |
| 1. Promoção e respeito do Direito Internacional Humanitário
 | 8) Expressar satisfação pela cooperação entre a OEA e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) no âmbito da promoção do respeito do Direito Internacional Humanitário e dos princípios que o regem, e instar a Secretaria-Geral a que continue fortalecendo essa cooperação, e encarregar o Conselho Permanente de realizar, no primeiro semestre de 2021, uma sessão extraordinária sobre temas de atualidade do Direito Internacional Humanitário, entre outros, a aplicabilidade dessas normas à questão das armas autônomas letais. 9) Solicitar à Secretaria-Geral que, por intermédio do Departamento de Direito Internacional e em coordenação com o CICV, organize, no âmbito da CAJP, um curso destinado aos Estados membros, aos funcionários da OEA e ao público em geral, com o objetivo de promover o conhecimento e o respeito do Direito Internacional Humanitário e dos instrumentos regionais correlatos, inclusive as medidas para sua efetiva implementação. |

II. ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIOS

RESOLVE:

1) Instruir a Secretaria-Geral, por intermédio das áreas responsáveis pelo acompanhamento e execução de atividades relativas ao objeto da presente resolução, a que apresente oportunamente o plano de atividades que serão realizadas no período 2020-2021 para consultas ou para a devida supervisão dos Estados membros.

2) Solicitar ao Conselho Permanente que informe a Assembleia Geral, em seu Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões, sobre a implementação desta resolução. A execução das atividades previstas nesta resolução estará sujeita à disponibilidade de recursos financeiros no orçamento-programa da Organização e de outros recursos.

|  |
| --- |
| AG/RES. 2930 (XLIX-O/19), “Direito Internacional” |
| 1. Promoção do Tribunal Penal Internacional
 | **Parágrafo 5º:** “Expressar satisfação com a cooperação entre a Organização dos Estados Americanos e o Tribunal Penal Internacional em matéria de Direito Penal Internacional, instar a Secretaria-Geral a que continue fortalecendo essa cooperação no âmbito de suas competências, e solicitar ao Conselho Permanente que realize, no segundo semestre de 2020, uma sessão técnica de trabalho que deverá incluir um segmento de diálogo de alto nível entre os Representantes Permanentes de todos os Estados membros, em que se discutam medidas que possam fortalecer a cooperação com o Tribunal Penal Internacional. O Tribunal Penal Internacional, organizações e instituições internacionais e a sociedade civil serão convidados a cooperar e participar dessa sessão de trabalho.” |

|  |
| --- |
| AG/RES. 2961 (L-O/20), “PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS”[[3]](#footnote-3) |
| **Seções** | **Mandatos (parágrafos resolutivos)** |
| 1. Proteção dos direitos humanos frente à pandemia ocasionada pelo vírus da covid-19
 |  |
| 1. Paridade de gênero na composição da Corte Interamericana de Direitos Humanos
 |  |
| 1. Erradicação da apatridia na América
 |  |
| 1. Registro civil universal e direito à identidade
 |  |
| 1. Defensoras e defensores de direitos humanos
 |  |
| 1. Direitos da criança e do adolescente
 | 5) Encarregar a Secretaria-Geral de, em consulta com os Estados membros e em colaboração com o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (INN) e outros órgãos relevantes da OEA, realizar um diagnóstico hemisférico em matéria de prevenção, erradicação e punição do abuso e de toda forma de violência contra a infância e a adolescência que, entre outros aspectos, permita considerar a necessidade e a importância da elaboração de um instrumento interamericano específico na matéria com os recursos existentes. Esse diagnóstico será levado ao conhecimento da Assembleia Geral em seu Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões, por intermédio da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos. |
| 1. Pessoas desaparecidas e o atendimento das necessidades de seus familiares
 |  4) Incentivar os Estados membros a que promovam, no plano nacional, a adoção de medidas relativas às disposições da resolução AG/RES. 2134 (XXXV-O/05), “As pessoas desaparecidas e a assistência a seus familiares”, e das resoluções posteriores sobre esse tema aprovadas pela Assembleia Geral, e a que prestem informação a esse respeito; e encarregar a Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) de prever em sua agenda o compartilhamento dessa informação antes do Quinquagésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização.  |
| 1. Fortalecimento do Mecanismo de Acompanhamento para a Implementação do Protocolo de São Salvador
 |  |
| 1. Promoção da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e o combate à discriminação de todo tipo
 | 1) Solicitar à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos que organize uma reunião destinada a colher as contribuições dos Estados membros para combater a intolerância e a discriminação na região.  |
| 1. O poder da inclusão e os benefícios da diversidade
 | Parágrafo preambularAG/RES. 2941 (XLIX-O/19), parágrafo resolutivo 4º da seção xi: Solicitar à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos que organize, observando os recursos disponíveis e em coordenação com a Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade, uma reunião extraordinária em que os Estados membros possam compartilhar lições aprendidas e intercambiar boas práticas, com vistas a alcançar as metas desta resolução, com enfoque especial nos aspectos identificados em 3, b, que fortalecem nossas democracias; e que apresente os resultados alcançados na mencionada reunião ao Conselho Permanente antes do Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral. [[4]](#footnote-4)/ [[5]](#footnote-5)/RESOLVE: 1) Prorrogar esse mandato de maneira que a referida reunião extraordinária seja realizada antes do período ordinário de sessões da Assembleia Geral de 2021. 2) Recomendar que, além de determinar sua direção a partir da seção xi da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), a reunião extraordinária proposta também leve em conta nosso crescente reconhecimento da importância e complexidade da inclusão, especialmente no que diz respeito aos impactos e respostas da covid-19 e aos problemas de discriminação racial.  |
| 1. Direito à liberdade de consciência e religião ou crença
 | 4) Conselho Permanente 5) Solicitar que a Secretaria-Geral acompanhe o cumprimento dos mandatos dispostos na AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), mediante a organização de um diálogo regional sobre o direito à liberdade de consciência e religião ou crença, de preferência em seguida ao Dia Internacional da Liberdade Religiosa, observado em 27 de outubro, com o apoio e a contribuição dos Estados membros, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e de outros atores religiosos e da sociedade civil, com vistas à inclusão de uma discussão sobre melhores práticas, que abranja a proteção dos locais de culto; e solicitar à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos que organize, com os recursos disponíveis, uma segunda reunião extraordinária, em que os Estados membros possam continuar a debater as lições aprendidas e intercambiar boas práticas, e que apresente os resultados dessa reunião ao Conselho Permanente antes do próximo período ordinário de sessões da Assembleia Geral. |
| 1. Situação dos afrodescendentes no Hemisfério e racismo
 | 4) Instruir a Secretaria-Geral da OEA – Departamento de Inclusão Social da Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade – a que, no âmbito da sua função de acompanhamento e implementação do Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes nas Américas (2016-2025), elabore um relatório regional sobre a situação dos afrodescendentes e sobre o estado da implementação do Plano, o qual será apresentado em uma sessão extraordinária do Conselho Permanente da OEA no âmbito da Quarta Semana Interamericana dos Afrodescendentes em 2021. |
| 1. A defensoria pública oficial autônoma como salvaguarda dos direitos humanos de todas as pessoas, sem nenhum tipo de discriminação, em especial dos povos indígenas
 |  |
| 1. Direitos humanos e meio ambiente
 | 1) Conselho Permanente 2) Conselho Permanente  |
| 1. Direitos humanos dos idosos
 | 4) Solicitar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos que, de acordo com os recursos disponíveis, elabore um relatório sobre a situação dos direitos humanos dos idosos no Hemisfério. 5) Conselho Permanente  |
| 1. Programa de Ação para a Década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas com Deficiência 2016–2026 e apoio à Comissão para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência
 | 8) Convidar os Estados membros e a Secretaria-Geral a comemorar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, que se celebra em 3 de dezembro, por meio de ações que contribuam ao pleno reconhecimento, visibilização, exercício e desfrute dos direitos das pessoas com deficiência nos planos nacional e internacional para a consecução dos objetivos comuns; e, no que diz respeito às atividades impulsionadas pela Organização, que estas se realizem com sujeição à disponibilidade de recursos financeiros em seu orçamento-programa e outros recursos.  |
| 1. Proteção dos solicitantes do reconhecimento da condição de refugiado e dos refugiados nas Américas
 | 4) Incentivar, quando apropriado, a atualização das normas nacionais levando em conta as experiências e as boas práticas implementadas pelos Estados membros em matéria de prevenção, proteção e soluções duradouras para pessoas com necessidades de proteção internacional, como o Marco Integral Regional para a Proteção e Soluções (MIRPS), com o apoio e a colaboração técnica da Secretaria-Geral da OEA e do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, bem como o trabalho conjunto no desenvolvimento de mecanismos de solidariedade internacional, cooperação regional e responsabilidade compartilhada, com a participação de todos os atores relevantes; e encarregar a Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos de dar acompanhamento a essa resolução e de informar a respeito anualmente.  |
| 1. Acompanhamento de recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos
 |  |
| 1. Direitos humanos e prevenção da discriminação e da violência contra as pessoas LGBTI
 | 5) Conselho Permanente |
| 1. Fortalecimento da Comissão Interamericana de Mulheres para a promoção da equidade e igualdade de gênero e dos direitos humanos das mulheres
 |  |
| 1. Fortalecimento do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (MESECVI)
 |  |
| 1. Acompanhamento da implementação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas e do Plano de Ação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2017–2021)
 |  |
| 1. Observações e recomendações sobre os Relatórios Anuais 2020 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos
 |  |

II. ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIOS

RESOLVE:

1) Encarregar a Secretaria-Geral de, por meio das áreas responsáveis pelo acompanhamento e execução de atividades relacionadas ao objeto desta resolução, apresentar oportunamente o plano de atividades que realizará no período 2020–2021 para consulta ou supervisão adequada dos Estados membros.

2) Solicitar ao Conselho Permanente que encarregue a Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) de incluir em seu plano de trabalho, antes do Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral, o seguinte tema desta resolução, a fim de promover o intercâmbio de experiências e boas práticas:

“A defensoria pública oficial autônoma como salvaguarda dos direitos humanos de todas as pessoas, sem nenhum tipo de discriminação, em especial dos povos indígenas”. Realização de uma nona reunião extraordinária da CAJP sobre as boas práticas destinadas a garantir o acesso à justiça dos povos indígenas em defesa de seus direitos humanos, utilizadas por cada instituição oficial de defensoria pública da região, no primeiro trimestre de 2021, com a presença dos Estados membros e suas respectivas instituições públicas oficiais de assistência jurídica, de integrantes da AIDEF, de peritos do setor acadêmico e da sociedade civil, bem como das organizações internacionais. A participação dos membros da AIDEF será garantida por essa organização.

 3) Solicitar ao Conselho Permanente que informe a Assembleia Geral, em seu Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões, sobre a implementação desta resolução. A execução das atividades previstas nesta resolução estará sujeita à disponibilidade de recursos financeiros no orçamento-programa da Organização e de outros recursos.

|  |
| --- |
| AG/RES. 2891 (XLVI-O/16), “Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes nas Américas (2016-2025)” |
|  **Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes nas Américas (2016-2025)** | **Mandato** |
| 1. Implementação e acompanhamento do plano
 | **Parágrafo 3º:** “A Secretaria-Geral prestará conta dos avanços da Organização na matéria a cada dois anos em uma reunião especial da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos do Conselho Permanente da OEA.” |

|  |
| --- |
| AG/RES. 2913 (XLVII-O/17), “Plano de Ação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2017-2021)” |
|  **2913 (XLVII-O/17), “Plano de Ação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2017-2021)”** | **Mandato** |
| 1. Intercâmbio de boas práticas e experiências
 | **Parágrafo 5.2, a:** “Realizar uma reunião extraordinária anual da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos, com a presença de funcionários das instituições nacionais e subnacionais encarregadas dos temas relativos aos povos indígenas e aberta à participação de representantes dos povos indígenas, para o intercâmbio de informações sobre os avanços, experiências, lições aprendidas e desafios na implementação da DADIN.” |

# Observações e recomendações sobre os relatórios anuais dos órgãos, organismos e entidades da Organização[[6]](#footnote-6)

## Comissão Jurídica Interamericana (CJI)

* Apresentação do relatório anual prevista para 20 de maio de 2021
* Documento [CP/doc.5675/21](http://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_21/CP43521P03.docx)

## Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)

* Apresentação do relatório anual prevista para 15 de abril de 2021
* Documento: [CP/doc.5689/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/doc.&classNum=5689&lang=s) corr.1

## Corte Interamericana de Direitos Humanos

* Apresentação do relatório anual prevista para 15 de abril de 2021
* Documento: [CP/doc.5688/21](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_21/CP43751S03.docx)

## Centro de Estudos da Justiça das Américas (CEJA)

* Apresentação do relatório anual prevista para 6 de maio de 2021
* Documento: [CP/doc.5698/21](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_21/CP43967S03.docx) rev.1

# Calendário de reuniões da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos para o período 2020-2021

|  |
| --- |
| **FEVEREIRO DE 2021** |
| 1. **Quinta-feira,**

11 de fevereiro de 202014h30 - 17h30Virtual | 1. Consideração e aprovação do projeto de Plano de Trabalho e calendário de reuniões da CAJP para o período 2020-2021
2. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos”
	1. Acompanhamento e relatórios, “A defensoria pública oficial autônoma como salvaguarda dos direitos humanos de todas as pessoas, sem nenhum tipo de discriminação, em especial dos povos indígenas”
		* Parágrafo resolutivo 2º: Preparação da nona reunião especial da CAJP sobre boas práticas destinadas a garantir o acesso à justiça dos povos indígenas em defesa de seus direitos humanos, utilizadas por cada instituição oficial de defensoria pública na região
		* Data sugerida: 30 de abril de 2021
		* Departamento de Direito Internacional/Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF)
		* Comissão Interamericana de Direitos Humanos
3. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2959 (L-O/20), “Direito Internacional”; seção i, “Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional”
	* + Parágrafo resolutivo 7º: Preparação da reunião para refletir coletivamente sobre a excepcionalidade do uso da força no contexto interamericano
		+ Data sugerida: 22 de abril de 2021
		+ Departamento de Direito Internacional
4. Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2905 (XLVII-O/17), “Fortalecimento da democracia”; seção xi, “Acesso à informação pública e proteção de dados pessoais”
	* + Parágrafo resolutivo 2º: Apresentação por parte do DDI sobre a proposta de indicadores de progresso para facilitar a elaboração dos relatórios anuais dos Estados membros sobre a implementação do programa interamericano de acesso à informação pública.
		+ Departamento de Direito Internacional
5. Outros assuntos
 |
| 1. **Quinta-feira,**

18 de fevereiro de 202114h30 - 17h30Virtual | 1. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2959 (L-O/20), “Direito Internacional”
	1. Seção i, “Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional”
		* Parágrafo resolutivo 8º: Preparação da reunião para refletir coletivamente sobre a inviolabilidade das sedes diplomáticas como princípio das relações internacionais e sua relação com o conceito de asilo diplomático.
		* Data sugerida: 30 de abril de 2021
		* Departamento de Direito Internacional
	2. Seção iii, “Promoção e respeito do Direito Internacional Humanitário”
		* Parágrafo resolutivo 9º: Preparação do curso sobre Direito Internacional Humanitário com o objetivo de promover o conhecimento e o respeito do Direito Internacional Humanitário e dos instrumentos regionais correlatos, inclusive as medidas para a sua efetiva implementação.
		* Data sugerida: 24 de junho de 2021
		* Departamento de Direito Internacional
		* Comitê Internacional da Cruz Vermelha
	3. Seção iii, “Promoção e respeito do Direito Internacional Humanitário”
		* Parágrafo resolutivo 8º: Preparação da reunião extraordinária sobre temas atuais do Direito Internacional, tais como a aplicabilidade dessa norma à questão das armas autônomas letais
		* Data sugerida: 29 de abril de 2021
		* Departamento de Direito Internacional
		* Comitê Internacional da Cruz Vermelha
2. Outros assuntos
 |
| 1. **Quinta-feira,**

25 de fevereiro de 202114h30 - 17h30Virtual | 1. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos”
2. Seção iv, “Registro civil universal e direito à identidade”
	* 1. Departamento de Gestão Pública Efetiva
		2. Comissão Interamericana de Direitos Humanos
3. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2958 (L-O/20), “Fortalecimento da democracia”
4. Seção i, “Fortalecimento e inovação da gestão pública nas Américas”
	* 1. Departamento de Gestão Pública Efetiva
5. Seção ii, “Fortalecimento do cadastro e registro da propriedade nas Américas frente à covid-19”
	* 1. Departamento de Gestão Pública Efetiva
6. Seção viii, “Governo digital, aberto e transparente”
	* 1. Departamento de Gestão Pública Efetiva
7. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos”

a. Seção xi, “Direito à liberdade de consciência e de religião ou crença” * + - Parágrafo resolutivo 5º: Preparação da segunda reunião especial para compartilhar lições aprendidas e intercambiar boas práticas sobre o direito à liberdade de pensamento, de consciência, de religião ou de crença
		- Data sugerida: 6 de maio de 2021
		- Comissão Interamericana de Direitos Humanos
1. Outros assuntos
 |
| **MARÇO DE 2021** |
| 1. **Quinta-feira,**

4 de março de 202114h30 - 17h30Virtual | 1. Consideração e aprovação do projeto de Plano de Trabalho e calendário de reuniões da CAJP para o período 2020-2021
2. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos”

3. Seção i, “Proteção dos direitos humanos frente à pandemia ocasionada pelo vírus da covid-19”* + - * Comissão Interamericana de Direitos Humanos
			* Organização Pan-Americana da Saúde

4. Seção xv, “Direitos humanos dos idosos”* Parágrafo resolutivo 4º: Solicitar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos que, de acordo com seus recursos disponíveis, elabore um relatório sobre a situação dos direitos humanos dos idosos no Hemisfério.
* Comissão Interamericana de Direitos Humanos
1. Seção v, “Defensoras e defensores de direitos humanos”
	* + - Comissão Interamericana de Direitos Humanos
2. Outros assuntos
 |
| 1. **Quinta-feira,**

11 de março de 202114h30 - 17h30 Virtual | 1. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2958 (L-O/20), “Fortalecimento da democracia”, seção v, “Acompanhamento da Carta Democrática Interamericana”* + 1. Parágrafo resolutivo 5º: Preparação da reunião especial conjunta CAJP-CISC sobre o tema “Resiliência democrática, o papel da Carta Democrática Interamericana e o processo de Cúpulas”
		2. Data sugerida: reunião da CISC de 4 de maio de 2021
		3. Secretaria de Cúpulas

2. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2961 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos”* 1. Seção iii, “Erradicação da apatridia nas Américas”
		1. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)
		2. Comissão Interamericana de Direitos Humanos
	2. Seção xvii, “Proteção dos solicitantes do reconhecimento da condição de refugiado e dos refugiados nas Américas”
* Departamento de Inclusão Social (Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade)
* Comissão Interamericana de Direitos Humanos
	1. Seção vii, “Pessoas desaparecidas e o atendimento das necessidades de seus familiares”
		+ Parágrafo resolutivo 4º: Incentivar os Estados membros a que promovam, no plano nacional, a adoção de medidas relativas às disposições da resolução AG/RES. 2134 (XXXV-O/05), “As pessoas desaparecidas e a assistência a seus familiares”, e das resoluções posteriores sobre esse tema aprovadas pela Assembleia Geral, e a que prestem informação a esse respeito; e encarregar a Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) de prever em sua agenda o compartilhamento dessa informação antes do Quinquagésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização.
		+ Comitê Internacional da Cruz Vermelha
		+ Comissão Interamericana de Direitos Humanos
	2. Seção xix, “Direitos humanos e prevenção da discriminação e da violência contra as pessoas LGBTI”
		1. Departamento de Inclusão Social (Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade)
		2. Comissão Interamericana de Direitos Humanos
1. Outros assuntos
 |
| 1. **Quinta-feira,**

18 de março de 202114h30 - 17h30Virtual | 1. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2959 (L-O/20), “Direito Internacional”; seção i, “Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional”
2. Parágrafo resolutivo 3º: Preparação da reunião especial para promover o estudo do Direito Internacional Privado nas Américas
	* + Data sugerida: 3 de junho de 2021
		+ Departamento de Direito Internacional
3. Parágrafo resolutivo 7º: Reunião de reflexão coletiva sobre a excepcionalidade do uso da força no contexto interamericano
	* + Data: 22 de abril de 2021
		+ Missão Permanente do México
		+ Projeto de agenda: [CP/CAJP-3574/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3574&lang=p)
4. Parágrafo resolutivo 8o: Reunião de reflexão coletiva sobre a inviolabilidade das sedes diplomáticas como princípio das relações internacionais e a sua relação com a figura do asilo diplomático
	* + Data e hora: 30 de abril de 2021 (14h30 - 17h30)
		+ Missão Permanente do México
		+ Projeto de agenda: [CP/CAJP-3573/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3573&lang=p)
5. Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2930 (XLIX-O/19), “Direito Internacional”; seção i, “Promoção do Tribunal Penal Internacional”
	* + Parágrafo resolutivo 5º: Preparação da reunião técnica de trabalho para deliberar sobre medidas que possam fortalecer a cooperação com o Tribunal Penal Internacional
		+ Data sugerida: 3 de junho de 2021
		+ Departamento de Direito Internacional/Tribunal Penal Internacional/organismos e instituições internacionais/sociedade civil
6. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos”,
7. Seção x, “O poder da inclusão e os benefícios da diversidade”
	* + Parágrafos resolutivos 1º e 2º: Preparação da reunião especial sobre o tema “O poder da inclusão e os benefícios da diversidade”
		+ Data sugerida: 8 de abril de 2021
		+ Departamento de Inclusão Social (Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade)
		+ Comissão Interamericana de Direitos Humanos
		+ Nota conceitual e projeto de agenda: [CP/CAJP-3569/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3569&lang=P)
8. Seção v, “Defensoras e defensores de direitos humanos”
	* + Solicitação da Missão Permanente do Uruguai junto à Organização dos Estados Americanos, juntamente com as Missões Permanentes de Canadá, México, Costa Rica e República Dominicana, para a realização de uma sessão extraordinária: [CP/CAJP-3571/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3571&lang=P)
		+ Data sugerida: 10 de junho 2021
9. Outros assuntos
 |
| **ABRIL DE 2021** |
| 1. **Quinta-feira,**

8 de abril de 202114h30 - 17h30Virtual | Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos”, seção x, “O poder da inclusão e os benefícios da diversidade” * + - Parágrafos dispositivos 1º e 2º: Reunião especial na qual os Estados membros “possam compartilhar lições aprendidas e intercambiar boas práticas para promover os objetivos desta resolução, com um foco especial nos aspectos identificados no parágrafo 3(b) acima, que fortalecem nossas democracias” (...), e que “também levem em conta o fato de que há um crescente reconhecimento da importância e complexidade da impulsividade, particularmente no que diz respeito às repercussões e respostas à pandemia de covid-19 e às questões preocupantes de discriminação racial”.
		- Departamento de Inclusão Social (Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade)
		- Comissão Interamericana de Direitos Humanos
		- Nota conceitual: [CP/CAJP-3569/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3569&lang=P)
		- [CP/CAJP-3569/21 add. 1 rev.3](http://scm.oas.org/doc_public/portuguese/HIST_21/CP43779p03.docx)
 |
| 1. **Quinta-feira,**

15 de abril de 202114h30 - 17h00Virtual | 1. Apresentação do relatório anual da CIDH ao Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral
2. Documento: [CP/doc.5689/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/doc.&classNum=5689&lang=s) corr.1
3. Apresentação do relatório anual da Corte Interamericana de Direitos Humanos ao Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral
4. Documento: [CP/doc.5688/21](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_21/CP43751S03.docx)
5. Outros assuntos
 |
| 1. **Quinta-feira,**

 22 de abril de 202114h30 - 17h30Virtual | Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2959 (L-O/20), “Direito Internacional”; seção i, “Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional”* Parágrafo resolutivo 7º: Reunião para refletir coletivamente sobre a excepcionalidade do uso da força no contexto interamericano
* Missão Permanente do México
	+ - Departamento de Direito Internacional
		- Agenda: [CP/CAJP-3574/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3574&lang=p) rev.1
 |
| 1. **Quinta-feira,**

29 de abril de 202114h30 - 17h30Virtual | Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2959 (L-O/20), “Direito Internacional”, seção iii, “Promoção e respeito do Direito Internacional Humanitário”Parágrafo resolutivo 8º: Reunião extraordinária sobre temas atuais do Direito Internacional, tais como a aplicabilidade dessa norma à questão das armas autônomas letais* Departamento de Direito Internacional
* Comitê Internacional da Cruz Vermelha
* Agenda: [CP/CAJP-3557/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3557&lang=p) rev.1
 |
| 1. **Sexta-feira,**

30 de abril de 202110h00 - 13h00Virtual | Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos”, seção xiii, “A defensoria pública oficial autônoma como salvaguarda dos direitos humanos de todas as pessoas, sem nenhum tipo de discriminação, em especial dos povos indígenas”, II. Acompanhamento e relatórios* Parágrafo resolutivo 2º: Nona reunião especial da CAJP sobre boas práticas destinadas a garantir o acesso à justiça dos povos indígenas em defesa de seus direitos humanos, utilizadas por cada instituição de defensoria pública oficial na região
* Departamento de Direito Internacional
* Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF)
* Comissão Interamericana de Direitos Humanos
* Agenda: [CP/CAJP-3553/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3553&lang=P) rev. 1
 |
| 1. **Sexta-feira,**

30 de abril de 202114h30 - 17h30Virtual | Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2959 (L-O/20), “Direito Internacional”; seção i, “Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional”* Parágrafo resolutivo 8º: Reunião para refletir coletivamente sobre a inviolabilidade das sedes diplomáticas como princípio das relações internacionais e sua relação com o conceito de asilo diplomático.
* Missão Permanente do México
	+ - Departamento de Direito Internacional
		- Agenda: [CP/CAJP-3573/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3573&lang=p) rev.1
 |
| **MAIO DE 2021** |
| 1. **Terça-feira,**

4 de maio de 202114h30 -17h30Reunião conjunta virtual da CISC e da CAJP | Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2958 (L-O/20), “Fortalecimento da democracia”; seção v, “Acompanhamento da Carta Democrática Interamericana”* + - Parágrafo resolutivo 5º: Reunião especial conjunta CAJP-CISC sobre o tema “Resiliência democrática, o papel da Carta Democrática Interamericana e o processo de Cúpulas”
		- Secretaria de Cúpulas
		- CISC-CAJP
		- Nota conceitual: [CP/CISC-994/21 rev.1](http://scm.oas.org/doc_public/portuguese/hist_21/cp43727p06.docx)
		- Agenda: [CP/CISC-994/21](http://scm.oas.org/doc_public/portuguese/HIST_21/CP43743p06.docx) add. 1 rev.1
 |
| 1. **Quinta-feira,**6 de maio de 2021

16h00 - 17h30Virtual | 1. Apresentação do relatório anual do CEJA ao Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral: [CP/doc.5698/21](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_21/CP43967S03.docx) rev.1
2. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos”

a. Seção xx, “Fortalecimento da Comissão Interamericana de Mulheres para a promoção da equidade e igualdade de gênero e dos direitos humanos das mulheres”* + - Comissão Interamericana de Mulheres

b. Seção xxi, “Fortalecimento do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (MESECVI)”* + - Comissão Interamericana de Mulheres
		- Documento de referência – Relatório Anual da CIM 2020: [CP/doc.5696/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/doc.&&classNum=5696&&lang=s)
1. Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho Encarregado da Atualização das Normas de Procedimento do Conselho Permanente e de seus Órgãos Subsidiários com recomendações para a atualização das normas de procedimento do Conselho Permanente e de seus órgãos subsidiários, para apresentação ao Conselho Permanente: [CAJP/GT/ANP-21/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CAJP/gt/anp&&classNum=21&&lang=s)
2. Consideração da proposta de metodologia para a apresentação e negociação de projetos de resolução da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos a serem encaminhados ao Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral
3. Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2905 (XLVII-O/17), “Fortalecimento da democracia”, seção ix, “Acesso à informação pública e proteção de dados pessoais”
* Parágrafo resolutivo 2º: Relatório anual e voluntário dos Estados membros sobre o avanço e intercâmbio de boas práticas na implementação do Programa Interamericano sobre Acesso à Informação Pública
* Departamento de Direito Internacional
1. Outros assuntos
 |
| 1. **Quinta-feira,**

13 de maio de 202114h30 - 17h30Virtual | 1. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos”
2. Seção xii, “Situação dos afrodescendentes no Hemisfério e racismo”
	* + Gabinete do Secretário-Geral Adjunto
		+ Departamento de Inclusão Social (Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade)
		+ Comissão Interamericana de Direitos Humanos
3. Seção xxii, “Acompanhamento da implementação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas e do Plano de Ação sobre a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2017-2021)”
	* + Gabinete do Secretário-Geral Adjunto
		+ Departamento de Inclusão Social (Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade)
		+ Comissão Interamericana de Direitos Humanos
4. Seção viii, “Fortalecimento do Mecanismo de Acompanhamento para a Implementação do Protocolo de São Salvador”
	* + Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho Encarregado de Analisar os Relatórios Nacionais Previstos no Protocolo de São Salvador (GTPSS), a cargo da Presidência
		+ Secretaria técnica do GTPSS, Departamento de Inclusão Social (Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade)
		+ Comissão Interamericana de Direitos Humanos
5. Seção xvi, “Programa de Ação para a Década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas com Deficiência 2016–2026 e apoio à Comissão para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência”
	* + Secretaria técnica da CEDDIS, Departamento de Inclusão Social (Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade)
		+ Comissão Interamericana de Direitos Humanos
6. Outros assuntos
 |
| 1. **Quinta-feira,**

20 de maio de 202114h30 - 17h30Virtual | 1. Apresentação do Relatório Anual da Comissão Jurídica Interamericana ao Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral
	* + Comissão Jurídica Interamericana
		+ Departamento de Direito Internacional
		+ Documento: [CP/doc.5675/21](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_21/CP43521S03.docx)
2. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2959 (L-O/20), “Direito Internacional”
	1. Seção ii, “Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional”
		1. Parágrafo dispositivo 1º: Apresentação do Relatório Bienal sobre o Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional
		2. Departamento de Direito Internacional
3. Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos”, seção ix. “Promoção da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e o combate à discriminação de todo tipo”

Parágrafo resolutivo 1o: Reunião para coletar as contribuições dos Estados membros para combater a intolerância e a discriminação na região.* + - Departamento de Inclusão Social (Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade)
		- Comissão Interamericana de Direitos Humanos
		- Consideração e aprovação do projeto de agenda: [CP/CAJP-3592/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3592&lang=s)
		- 17 de junho de 2021 – 16h00 a 17h30 – Virtual
1. Outros assuntos
 |
| **JUNHO DE 2021** |
| 1. **Quinta-feira,**

3 de junho de 202114h30 - 17h00Virtual | Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2959 (L-O/20), “Direito Internacional”; seção i, “Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional”* Parágrafo resolutivo 3º: Reunião especial para promover o estudo do Direito Internacional Privado nas Américas
	+ - Departamento de Direito Internacional
		- Agenda: [CP/CAJP-3566/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3566&lang=p) rev.1
 |
| 1. **Quinta-feira,**

3 de junho de 202116h00 - 17h30Virtual | Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2930 (XLIX-O/19), “Direito Internacional”; seção iv, “Promoção do Tribunal Penal Internacional”Parágrafo resolutivo 5º: Reunião técnica de trabalho para deliberar sobre medidas que possam fortalecer a cooperação com o Tribunal Penal Internacional * + - Departamento de Direito Internacional/Tribunal Penal Internacional/organismos e instituições internacionais/sociedade civil
		1. Agenda: [CP/CAJP-3565/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3565&lang=p) rev.1
 |
| 1. **Quinta-feira**,

10 de junho de 202114h30 - 16h00Virtual | Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos”, Seção v, “Defensoras e defensores de direitos humanos”* + 1. Solicitação da Missão Permanente do Uruguai junto à Organização dos Estados Americanos, juntamente com as Missões Permanentes de Canadá, México, Costa Rica e República Dominicana, para a realização de uma sessão extraordinária
		2. Nota Diplomática: [CP/CAJP-3571/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3571&lang=P)
		3. Agenda: [CP/CAJP-3571/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3571&lang=p) add.1
 |
| 1. **Quinta-feira,**

17 de junho de 202114h30 - 16h00Virtual | 1. Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos”, seção vi. “Direitos da criança e do adolescente”

 * + - Parágrafo resolutivo 5º:
			1. Situação do diagnóstico hemisférico em matéria de prevenção, erradicação e punição do abuso e de toda forma de violência contra a infância e a adolescência
			2. Consideração da necessidade e importância de elaborar um instrumento interamericano específico nessa área, aproveitando os recursos existentes
		- Secretaria-Geral
		- Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente
		- Comissão Interamericana de Direitos Humanos
1. Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2958 (L-O/20), “Fortalecimento da democracia”

Seção iii, “Direitos da criança e do adolescente” * + - Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente
 |
| 1. **Quinta-feira**

17 de junho de 202116h00 – 17h30Virtual | Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos”, seção ix. “Promoção da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e o combate à discriminação de todo tipo”Parágrafo resolutivo 1o: Reunião para coletar as contribuições dos Estados membros para combater a intolerância e a discriminação na região.* Departamento de Inclusão Social (Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade)
* Comissão Interamericana de Direitos Humanos
* Projeto de agenda: [CP/CAJP-3592/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3592&lang=p)
 |
| 1. **Quinta-feira,**

24 de junho de 202114h30 - 17h30Virtual | Acompanhamento do mandato emanado da resolução AG/RES. 2959 (L-O/20), “Direito Internacional”, seção iii, “Promoção e respeito do Direito Internacional Humanitário”Parágrafo resolutivo 9º: Curso sobre Direito Internacional Humanitário com o objetivo de promover o conhecimento e o respeito do Direito Internacional Humanitário e dos instrumentos regionais correlatos, inclusive as medidas para a sua efetiva implementação* Departamento de Direito Internacional/Comitê Internacional da Cruz Vermelha
* Projeto de agenda: [CP/CAJP-3559/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3559&lang=p)
 |
| **JULHO DE 2021** |
| 1. **Quinta-feira,**

1º de julho de 202114h30 - 17h30Virtual | 1. Acompanhamento do mandato da resolução AG/RES. 2958 (L-O/20), “Fortalecimento da democracia”

Seção iii, “Direitos da criança e do adolescente * Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente
1. Eleições para o cargo de Segunda Vice-Presidência da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos para o período 2020-2021
2. Aprovação da metodologia para a apresentação e negociação de projetos de resolução na Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos a serem transmitidos ao Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral ([CP/CAJP-3600/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3600&lang=p) **rev.1**)
 |
| 1. **Quinta-feira,**

 29 de julho de 202114h30 - 17h30Virtual | 1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2958 (L-O/20), “Fortalecimento da democracia”
	* 1. Seção x “Cooperação técnica e missões de observação eleitoral”
		2. Secretaria de Fortalecimento da Democracia
2. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2958 (XLIX-O/20), “Fortalecimento da democracia”, Seção ix, “Fortalecimento das atividades do Programa Interamericano de Facilitadores e Facilitadoras Judiciais”
	* 1. Secretaria de Fortalecimento da Democracia
		2. Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade
3. Acompanhamento dos mandatos emanados da resolução AG/RES. 2958 (L-O/20), “Fortalecimento da democracia”
4. Seção iv, “Reunião de Ministros da Justiça ou de Outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas”
	* + Departamento de Cooperação Jurídica (Secretaria de Assuntos Jurídicos)
5. Seção vi, “Acompanhamento da Convenção Interamericana contra a Corrupção e do Programa Interamericano de Cooperação para Combater a Corrupção”
	* + Parágrafo resolutivo 8º: Relatório de progresso sobre a implementação dos mandatos emanados do “Compromisso de Lima: Governabilidade democrática frente à corrupção”, aprovado na Oitava Cúpula das Américas, realizada em Lima, Peru, em abril de 2018
		+ Presidência do Comitê de Peritos do MESICIC
		+ Departamento de Cooperação Jurídica (Secretaria de Assuntos Jurídicos)
6. Preparação para o processo de negociação dos projetos de resolução para o Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral
 |
| **Sexta-feira, 30 de julho** | **Prazo para a apresentação de textos para os projetos de resolução para o Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral** |
| **AGOSTO DE 2021** |
| 2 a 6 de agosto | Período para compilar os textos recebidos pela Secretaria da CAJP, em projetos de resolução *omnibus* |
| 9 a 31 de agosto | Período para que as delegações continuem suas consultas com as capitais e entre si. |
|  |
| **SETEMBRO DE 2021** |
| **Quarta-feira, 1º de setembro** | **Prazo para que as delegações que tenham liderado os processos de consultas informais enviem à Secretaria da CAJP os resultados das referidas consultas.** |
| **1º a 6 de setembro**  | Período para que a Secretaria da CAJP compile as observações finais aos projetos de resolução *omnibus* que receba dos Estados membros, a partir das consultas feitas no mês de agosto |
| 1. **Quinta-feira,**

**9 de setembro** **14h30 – 17h30****Virtual** | Consideração de projetos de resolução para o Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral:1. Projeto de resolução *omnibus* “Direito Internacional” - [CP/CAJP-3609/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3609&lang=p)
2. Projeto de resolução *omnibus* “Fortalecimento da democracia” - [CP/CAJP-3611/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3611&lang=p)
 |
| 1. **Quinta-feira,**

**16 de setembro** **14h30 – 17h30****Informal Virtual** | Consideração de projetos de resolução para o Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral:1. Projeto de resolução *omnibus* “Direito Internacional” - [CP/CAJP-3609/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3609&lang=p) e revisados
2. Projeto de resolução *omnibus* “Fortalecimento da democracia” - [CP/CAJP-3611/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3611&lang=p) e revisados
3. Projeto de resolução *omnibus* “Promoção e proteção de direitos humanos” - [CP/CAJP-3610/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3610&lang=s) e revisados
 |
| 1. **Quinta-feira,**

 **23 de setembro** **14h30 – 17h30****Informal Virtual** | Consideração de projetos de resolução para o Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral:1. Projeto de resolução *omnibus* “Promoção e proteção dos direitos humanos” - [CP/CAJP-3610/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3610&lang=p) e revisados
2. Projeto de resolução *omnibus* “Direito Internacional” - [CP/CAJP-3609/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3609&lang=p) e revisados
3. Projeto de resolução *omnibus* “Fortalecimento da democracia” - [CP/CAJP-3611/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3611&lang=p) e revisados
 |
| 1. **Quinta-feira,**

**30 de setembro** **14h30 – 17h30****Informal Virtual** | Consideração de projetos de resolução para o Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral:1. Projeto de resolução *omnibus* “Promoção e proteção dos direitos humanos” - [CP/CAJP-3610/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3610&lang=p) e revisados
2. Projeto de resolução *omnibus* “Fortalecimento da democracia” - [CP/CAJP-3611/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3611&lang=p) e revisados
3. Projeto de resolução *omnibus* “Direito Internacional” - [CP/CAJP-3609/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3609&lang=p) e revisados
 |
|  |
| **OUTUBRO DE 2021** |
| 1. **Quarta-feira**

**6 de outubro****14h30 – 17h30****Virtual** | Consideração de projetos de resolução para o Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral:1. Projeto de resolução *omnibus* “Promoção e proteção dos direitos humanos” - [CP/CAJP-3610/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3610&lang=p) e revisados
2. Projeto de resolução *omnibus* “Fortalecimento da democracia” - [CP/CAJP-3611/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3611&lang=p) e revisados
3. Projeto de resolução *omnibus* “Direito Internacional” - [CP/CAJP-3609/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3609&lang=p) e revisados
 |
| 1. **Quinta-feira**

**14 de outubro****14h30 – 17h30****Informal Virtual** | Consideração de projetos de resolução para o Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral:1. Projeto de resolução *omnibus* “Promoção e proteção dos direitos humanos” - [CP/CAJP-3610/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3610&lang=p) e revisados
2. Projeto de resolução *omnibus* “Fortalecimento da democracia” - [CP/CAJP-3611/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3611&lang=p) e revisados
 |
| 1. **Quinta-feira**

**21 de outubro****14h30 – 17h30****Virtual** | Consideração de projetos de resolução para o Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral:1. Projeto de resolução *omnibus* “Promoção e proteção dos direitos humanos” - [CP/CAJP-3610/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3610&lang=p) e revisados
2. Projeto de resolução *omnibus* “Fortalecimento da democracia” - [CP/CAJP-3611/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3611&lang=p) e revisados
3. Projeto de resolução *omnibus* “Direito Internacional” - [CP/CAJP-3609/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3609&lang=p) e revisados
 |
| 1. **Quinta-feira**

**28 de outubro****14h30 – 17h30****Virtual** | Consideração de projetos de resolução para o Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral:1. Projeto de resolução *omnibus* “Promoção e proteção dos direitos humanos” - [CP/CAJP-3610/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3610&lang=p) e revisados
2. Projeto de resolução *omnibus* “Fortalecimento da democracia” - [CP/CAJP-3611/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CAJP&classNum=3611&lang=p) e revisados
 |
|  |
| **NOVEMBRO DE 2021** |
|  | **Envio dos projetos de resolução o*mnibus* da CAJP ao Conselho Permanente** |

# Mandatos emanados das resoluções *omnibus* cujo acompanhamento será feito pelo Conselho Permanente

1. AG/RES. 2958 (L-O/20), “Fortalecimento da democracia”

Exceto o parágrafo 4º da seção v

4. Reafirmar a vigência da Carta Democrática Interamericana como instrumento de promoção e defesa dos valores e princípios da democracia representativa na região, e encarregar o Conselho Permanente de promover a realização de uma sessão extraordinária preparatória da comemoração do vigésimo aniversário da adoção da Carta Democrática Interamericana, com ênfase em uma reflexão sobre esse instrumento frente aos novos desafios, e de informar o Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral sobre os resultados dessa sessão extraordinária.

1. AG/RES. 2961 (L-O/20), “Promoção e proteção dos direitos humanos” (exceto o parágrafo 4º da seção xi; o parágrafo 1º da seção xiv; o parágrafo 5º da seção xv; e o parágrafo 5º da seção xix)

Exceto o parágrafo 4º da seção xi

4. Incentivar os órgãos técnicos e autônomos da Organização a que façam um estudo sobre a implementação do artigo 12 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e incentivar também o Conselho Permanente a que realize uma sessão especial a fim de compartilhar os resultados desse estudo com os Estados membros e que, no âmbito da sessão especial proposta, os Estados troquem opiniões sobre o estudo, centrando-se na promoção da liberdade religiosa e de consciência, sem qualquer distinção.

Exceto o parágrafo 1º da seção xiv

CONSIDERANDO que a emergência sanitária mundial causada pela pandemia de covid-19 impediu o Conselho Permanente de incluir o tema do acesso à informação, participação pública e acesso à justiça em assuntos ambientais na América Latina e no Caribe em uma de suas sessões ordinárias, em conformidade com o mandato estabelecido na seção vii da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19),

RESOLVE:

1. Estender esse mandato, de modo a instruir o Conselho Permanente a que inclua, em uma de suas sessões ordinárias, o tema do acesso à informação, participação pública e acesso à justiça em assuntos ambientais na América Latina e no Caribe, na qual se convide a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o Grupo de Trabalho Encarregado da Análise dos Relatórios Nacionais Previstos no Protocolo de São Salvador a apresentarem um relatório sobre a situação na América Latina e no Caribe sobre o tema.

2. Recomendar que, ao abordar o tema em uma sessão do Conselho Permanente, além das disposições da seção vii da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), se avalie a inclusão de reflexões sobre o impacto de questões relativas ao meio ambiente, inclusive a mudança do clima, sobre a pobreza e o gozo dos direitos humanos e sobre a vida das espécies que habitam o planeta, incluído o ser humano, tendo em conta os planos de reconstrução econômica pós-pandemia.

Exceto o parágrafo 5º da seção xv

5. Instruir o Conselho Permanente a que comemore anualmente o dia 15 de junho como Dia Mundial de Conscientização sobre Abuso e Maus-Tratos na Velhice.

Exceto o parágrafo 5º da seção xix

5. Encarregar o Conselho Permanente de organizar, com os recursos existentes e em coordenação com a Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade, uma sessão extraordinária sobre “Direitos humanos e prevenção da discriminação e da violência contra as pessoas LGBTI nas Américas”, com foco especial na situação das pessoas transexuais.

CP43428master

CP43428master

CP43428master

CP43428master

CP43428P05

CP43541P05

CP45182P04

1. . Apresentados em ordem cronológica. [↑](#footnote-ref-1)
2. . Exceto o parágrafo 4 da seção v. [↑](#footnote-ref-2)
3. . **Exceto o parágrafo 4º da seção xi; o parágrafo 1º da seção xiv; o parágrafo 5º da seção xv; e o parágrafo 5º da seção xix.** [↑](#footnote-ref-3)
4. . AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos”, seção xi “O poder da inclusão e os benefícios da diversidade”

3) Instar os Estados membros a que mantenham os esforços voltados para a construção de comunidades mais inclusivas, a que consolidem o respeito pela dignidade intrínseca da pessoa e a que promovam maior bem-estar econômico, social, cultural, civil e político para todos mediante:

	1. a promoção de uma cultura de inclusão que respeite a diversidade, por meio de liderança política, de processos democráticos inclusivos e um espaço de diálogo amplo, que proporcione um ambiente propício para a sociedade civil, em contextos tanto digitais como físicos, apoiando iniciativas que superem as diferenças e promovam o entendimento e o respeito mútuo entre pessoas de diferentes origens, perspectivas e identidades. [↑](#footnote-ref-4)
5. . Ver a nota da Missão Permanente do Canadá à Presidência da CAJP mediante a qual solicita que a reunião extraordinária mencionada na seção xi da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19) seja realizada em 2020-2021 ([CP/CAJP/INF.763/20](http://scm.oas.org/doc_public/portuguese/hist_20/CP42392p06.docx)). [↑](#footnote-ref-5)
6. 6. Artigo 91, f, da Carta da Organização dos Estados Americanos [↑](#footnote-ref-6)